



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 7/2007

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião extraordinária realizada no dia trinta e um de Janeiro de dois mil e sete, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA INICIATIVA NOVAS OPORTUNIDADES A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.E., DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE E CAMARA MUNICIPAL DE OLHÃO – Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto desenvolver uma actuação conjunta e concertada nos domínios da educação, qualificação e formação profissional.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E O MUNICÍPIO DE OLHÃO – Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, respeitante à promoção de informação estatística do referido instituto.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A FUNDAÇÃO DO MAR – Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto imediato a cedência de uma sala de trabalho equipada e apoio técnico, posteriormente, e dependendo de vários factores, a cedência de um terreno por período de 50 anos, para instalação de um Oceanário.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE, A REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE, A DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALGARVE, A GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE, A CAMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS – Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a criação de um Centro Regional de Promoção dos Valores Ambientais para a Região do Algarve, que deverá centralizar e assegurar a disponibilização de diversa informação sobre os valores ambientais da região e garantir a qualificação dos empresários que exploram, sob o ponto de vista turístico, os locais associados a esses valores.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O JORNAL “O OLHANENSE” - Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a cooperação financeira entre os outorgantes no âmbito específico do apoio destinado à promoção do órgão de comunicação social escrita, o



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

Jornal Olhanense. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 10.000,00, dividido em prestações mensais no valor de € 833,00.

ASSOCIAÇÃO DA BAIXA DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 15.000,00 para fazer face às despesas iniciais inerentes à Associação.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 2 de Fevereiro de 2007

O PRESIDENTE